



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 31

----- Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão pública, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

#### ----- **Ordem de trabalhos** -----

#### ----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Executivo deliberou desencadear o procedimento para a elaboração do Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas da Freguesia. Mais decidiu proceder à publicitação do procedimento de acordo com o n.º 1 do art.º 98 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----
2. O Executivo aprovou por unanimidade a 16ª alteração do orçamento da receita e da despesa, bem como a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 12ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes, conforme mapas anexos (Anexo 1). -----
3. Executivo deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno com as seguintes composições:
  - a) Parcada de terreno sito em Vale da Eira, Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, com a área de 175 m<sup>2</sup>, que confina do Norte e nascente com Le Soir, S.A., do Sul com Le Soir, S.A. e Rovigaspares, Lda. e do Poente com Aguinaldo Prazeres, conforme assinalado no mapa 1 que se anexa à presente ata (Anexo 2). -----
  - b) Parcada de terreno sito em Vale da Eira, Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, com a área de 225 m<sup>2</sup>, que confina do Norte e Poente com Aguinaldo Prazeres, Nascente com Le Soir, S.A. e do Sul com Rovigaspares, Lda., conforme assinalado no mapa 2 que se anexa à presente ata (Anexo 3). -----



*[Handwritten signature]*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento do Instituto Secular das Cooperadoras da Família a solicitar a troca da sepultura n.º 160, talhão 2, no Cemitério de Fátima, pela 1419, talhão 12, a fim de juntar o mais próximo possível todas as sepulturas já adquiridas pela instituição. Após analisar a documentação existente, o Executivo decidiu deferir o solicitado. -----
- 
5. O Vogal, Carlos Ferreira Neves, ausentou-se da sala por pertencer ao Júri de análise do procedimento da consulta prévia P03/2018. -----  
Na sequência do relatório final do júri referente à análise do procedimento por "consulta prévia" da empreitada 'Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Fátima – P03/2018', e constatando que não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes após comunicação do relatório final, o Executivo deliberou adjudicar a empreitada supra mencionada à empresa Construções JJR & Filhos, S. A. pelo valor proposto de cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco céntimos (148.581,55€). A Junta irá comunicar a decisão de adjudicação e propor-lhe a minuta de contrato, aprovada por este Executivo. Sendo o parecer favorável e após entrega dos documentos necessários à conclusão do contrato, o Executivo irá proceder à assinatura do mesmo. -----

*"Minuta do Contrato de Empreitada de Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Fátima – P03/2018"* -----

*Entre:* -----

**Junta de Freguesia de Fátima**, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, -----

e -----

**Construções JJR & Filhos, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502 197 714, registada sob o mesmo número na C.R.C. de Leiria, com sede em Rua da Capela, n.º 4, Quinta da Sardinha, representada pelo Presidente do Conselho de Administração José Carlos dos Santos Rodrigues, portador do cartão de cidadão n.º 08475926, adiante designado como **Segundo Outorgante**, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviços que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----



A handwritten signature in black ink.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Considerandos: -----

A-----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com empreitadas, bem como da contratação pública relativa a empreitadas – Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

B-----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 26/10/2018 deliberou abrir o procedimento de consulta prévia para a execução da empreitada “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Fátima – P03/2018”. -----

C-----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 30/11/2018, adjudicar a Construções JJR & Filhos, S.A., Lda., pelo valor de 148.581,55€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco céntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares, sob o cabimento número 828 com o **número de compromisso 954** no POCAL da Junta a execução da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Fátima – P03/2018”. -----

Cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento n.º P03/2018, de 05/11/2018 – Consulta Prévia – para a execução da empreitada “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Fátima – P03/2018” de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, que se juntam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

-----Segunda-----

1. O Preço para execução da empreitada é de 148.581,55€ (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco céntimos), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 8.914,89€ (oito mil, novecentos e catorze euros e oitenta e nove céntimos) o que perfaz o encargo total de 157.496,44€ (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro céntimos). -----
2. O limite máximo do encargo decorrente do presente contrato para o ano económico de 2018 será o que resultar da medição e que, previsivelmente, ascenderá a 74.290,78€ (setenta e quatro mil, duzentos e noventa euros e setenta e oito céntimos) acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Terceira-----

1. O prazo de execução dos trabalhos é de 30 dias a partir da data da consignação. -----
2. O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura, nomeadamente para consignar a obra. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. O Executivo nomeou como gestor de contrato Carlos Ferreira Neves, Vogal da Junta. -----

### Quarta-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade quinzenal, sendo o seu montante determinado por medições quinzenais a realizar de acordo com o disposto no caderno de encargos. -----

### Quinta-----

Qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato será dirimido por consenso, em reunião composta por um representante de cada parte e presidida pelo Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, e, não sendo possível tal consenso, é convencionado o Foro da sede do Primeiro Outorgante, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

### Sexta-----

No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

### Sétima-----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 30/11/2018. -----

### Oitava-----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

### Nona-----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----
3. Certificados de Registo Criminal; -----
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----
5. Alvará emitido pelo IMPIC; -----
6. Certidão permanente da firma. -----

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma.” -----

6. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Nuno Alexandre da Silva Lopes, residente nas Moitas, vem requerer a concessão da sepultura perpétua de sua mãe Natália Mendes da Silva Lopes, falecida a 09/12/2011, no Cemitério de Fátima, talhão 10, fila L, série 15, N.º 1218. -----

- Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus, com sede na Cova da Iria, vem requerer a concessão de duas sepulturas perpétuas por ocupar, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila E, séries 21 e 22, números 3013 e 3019. -----

### Aprovação da Ata

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Secretário da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 30 de novembro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tomé Reis Vieira".

Tomé Reis Vieira

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Jorge Neves Oliveira".

António Jorge Neves Oliveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andreia Rosa Pereira Marques".

Andreia Rosa Pereira Marques



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Ferreira Neves".

Carlos Ferreira Neves

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração n.º 16

Código	Descrição	Classificação Económica	RECEITA				
			Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orcamentais / Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
0102010000	Imposto Municipal sobre Imóveis		48.000,00	0,00	7.000,00	0,00	41.000,00
0401239901	Atestados e Declarações		7.000,00	800,00	0,00	0,00	7.800,00
0601020100	Donativos		65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	75.000,00
0603070100	IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional		8.090,00	0,00	5.494,27	0,00	2.595,73
0605010101	CMO - Delegação de Competências		134.865,37	0,00	26.831,23	0,00	108.034,14
0605010103	CMO - Protocolo de Espaços Públicos da Freguesia de Fátima		43.500,00	0,00	3.624,50	0,00	39.875,50
0605010199	CMO - Outras Transferências do Município		3.500,00	0,00	3.000,00	0,00	500,00
0702099901	Fotocópias		150,00	150,00	0,00	0,00	300,00
0901120000	Terrenos cemitérios		80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	Total		1.032.017,36	45.950,00	45.950,00	0,00	1.032.017,36

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de novembro de 2018	

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**

Cl. Orgânica	Classificação Económica			Despesa			
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
010000	0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquic	53.500,00	0,00	7.000,00	0,00	46.500,00
010000	0101040100	Pessoal em funções	79.690,00	12.500,00	0,00	0,00	92.190,00
010000	0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	12.850,00	0,00	12.800,00	0,00	50,00
010000	0101060100	Pessoal em funções	6.960,00	0,00	4.500,00	0,00	2.460,00
010000	0101130000	Subsídio de refeição	13.500,00	0,00	500,00	0,00	13.000,00
010000	0101140000	Subsídio de férias e de Natal	16.500,00	5.000,00	0,00	0,00	21.500,00
010000	0103010000	Encargos com a saúde	4.200,00	0,00	1.000,00	0,00	3.200,00
010000	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	2.500,00	700,00	0,00	0,00	3.200,00
010000	0103050202	Segurança social - Regime geral	32.500,00	500,00	0,00	0,00	33.000,00
010000	0103090000	Seguros	3.533,39	0,00	1.000,00	0,00	2.533,39
010000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	1.500,00	700,00	0,00	0,00	2.200,00
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	50,00	150,00	0,00	0,00	200,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	4.850,00	1.500,00	0,00	0,00	6.350,00
010000	0202170000	Publicidade	1.900,00	200,00	0,00	0,00	2.100,00
010000	0602030506	Passagem de Ano	2.200,00	300,00	0,00	0,00	2.500,00
010000	0602030507	Outros Eventos	2.500,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00
010000	0602030599	Outras Despesas Correntes	1.300,00	500,00	0,00	0,00	1.800,00
010000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	421.700,00	4.200,00	0,00	0,00	425.900,00
010000	0701150100	Mantenção do Estábulu	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.032.017,36	26.800,00	26.800,00	0,00	1.032.017,36

Alteração N.º

16

## FREGUESIA DE FÁTIMA

### MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa			
Código	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
Total	1.032.017,36	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	1.032.017,36

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de novembro de 2018

Andréia Moreira - Presidente

ORGÃO DELIBERATIVO

Alteração N.º 16

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

**Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos**

Alteração N.<sup>o</sup>

8

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas	Despesas						
						2018			2019			
						Total	Finac.	Definido	Total	Finac.	Definido	2019
						Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	2020
												2021
010101	010000 02	0701040100 01	Viajutos, Arouadamentos e Obras Complementares	Freguesia	01/01/2018 31/12/2018	421.700,00	425.900,00	421.700,00	425.900,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 05	0701150100 01	Mantenção do Estábulu	Freguesia	01/01/2018 31/12/2018	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
												50,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 30 de novembro de 2018

Conselho Nota Financeira

**ORGÃO DELIBERATIVO**

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

**Modificações ao Plano de Acções mais relevantes**

Alteração N.<sup>o</sup>

12

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas	Despesas							
						2018		2019		2020		Outros	Modificação (+/-)
Total	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Finac. não Definido	Finac. Definido	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Finac. não Definido	Finac. Definido	Dot. Corrigida	Dot. Actual		
040300	010000 02 0602030506 06	Passagem de Ano	Freguesia	01/01/2018 31/12/2018	2.200,00	2.500,00	2.200,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
040300	010000 02 0602030507 07	Outros Eventos	Freguesia	01/01/2018 31/12/2018	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 30 de novembro de 2018

*Torre, Patrício Cunha  
Freguesia de Fátima*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*António Nogueira Pimenta Moreira  
Freguesia de Fátima*

*Patrício Cunha  
Freguesia de Fátima*



**Ourém**  
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Ordenamento do Território  
Sistemas de Informação Geográfica

Planta de Localização  
Planta Topo-Cadastral

Mapa 1 - Anexo 2

Requerente:

NIF:

Freguesia:

Localidade:

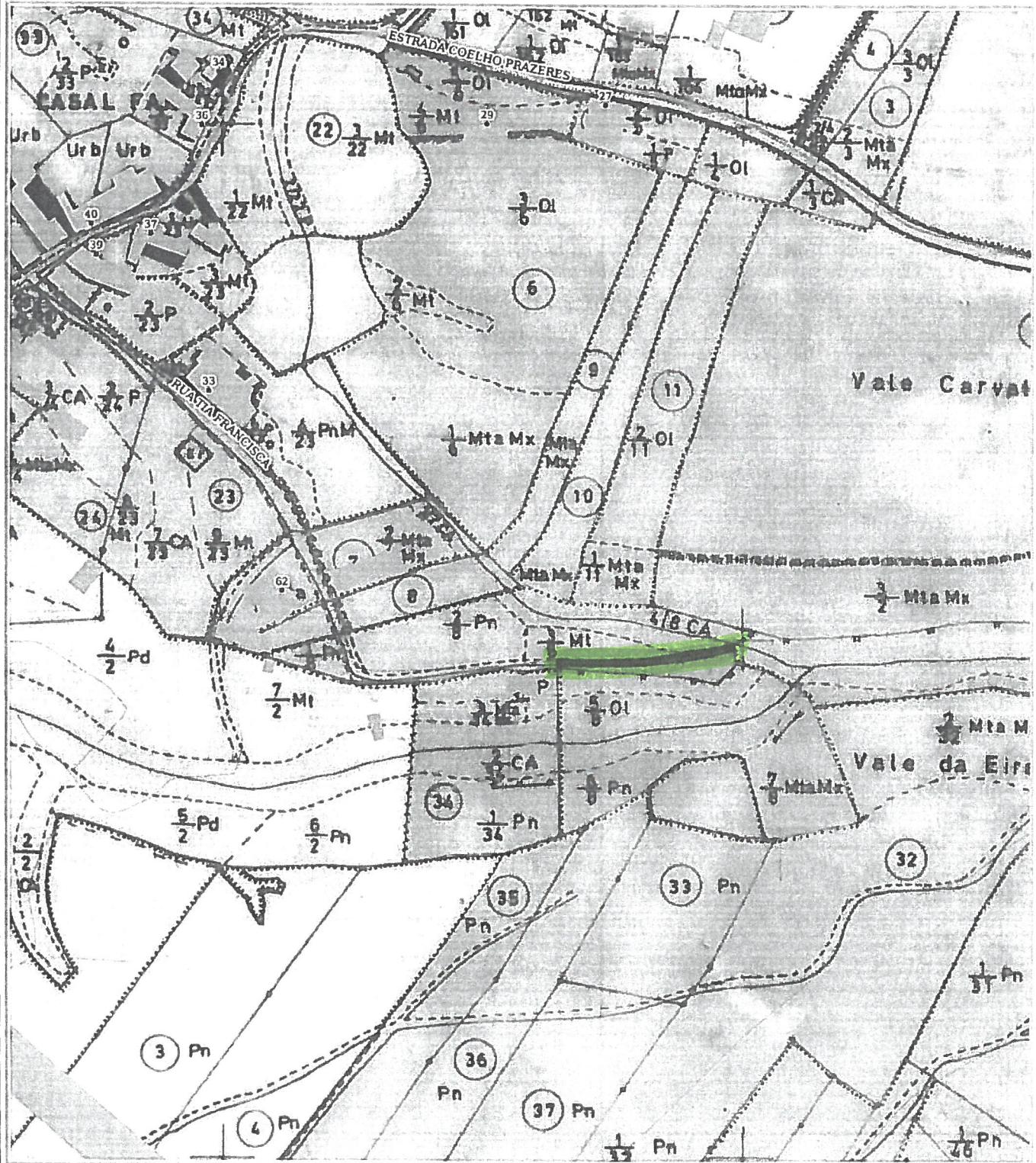
Finalidade:

Data: 28-11-2018

Escala: 1:2000  
0 20 40 60m



SISTEMA DE COORDENADAS  
PT-TM43-UTM38N  
Elipsóide de referência: GR84  
Projeção: Transversa de Mercator



A localização assinalada é da inteira responsabilidade do requerente.

Fonte: Plantas Topo-Cadastrais (DGT, Levantamentos 1964 e 1967) | CAOP 2014 (DGT, 2014) | SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2005)

Requerente:

NIF:

Freguesia:

Localidade:

Finalidade:

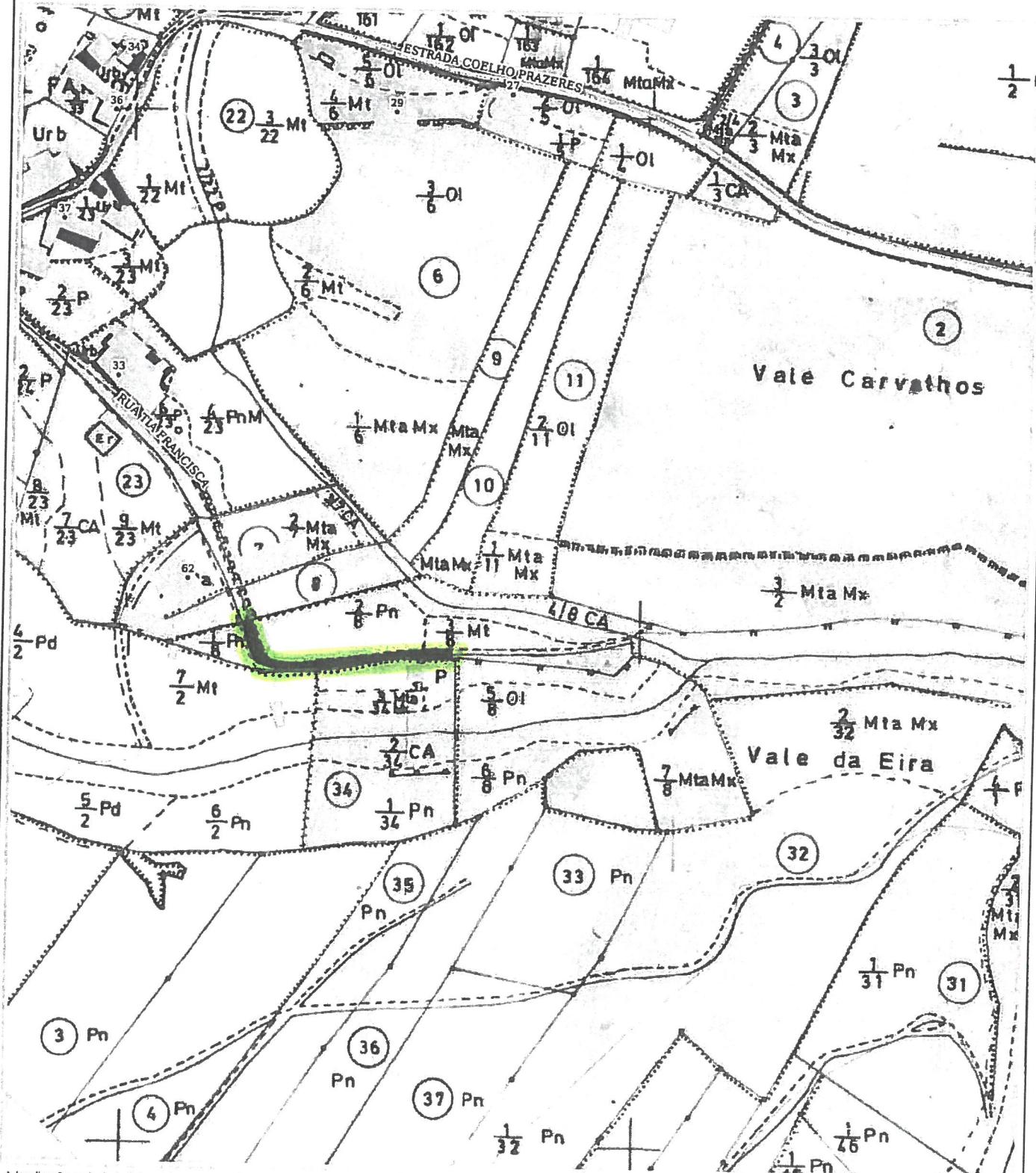
Data: 28-11-2018

Escala: 1:2000

0 20 40 60m



SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-MOGIETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção Transversa de Mercator



A localização assinalada é da inteira responsabilidade do requerente

Fonte: Plantas Topo-Cadastrais (DGT, Levantamentos 1984 a 1967) | CAOP 2014 (DGT, 2014) | SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2005)